



IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ Nº 29.724.720/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART, 404, SALA 01, BAIRRO APARECIDA, EM RONDA ALTA/RS
FONE: (54) 99945.2793 E-MAIL: nadiavalduga@hotmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS.

Realização de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial em Gestão Pública, junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, abrangendo o auxílio na condução e execução de processos e procedimentos licitatórios e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com a realização das seguintes atividades:

- ❖ Orientar quanto a elaboração de certames licitatórios, nas mais diversas modalidades (Dispensa, Inexigibilidade, Concorrência, Chamamento Público, Chamamento Público/Credenciamento, Pregão, Leilão, Adesão a Ata de Registro de Preços, Manifestação de Interesse), atendendo ao disposto na Legislação pertinente, Nova lei de Licitações e Contratos administrativo, Lei nº 14.133/2021;
- ❖ Orientar na formalização de Contratações Diretas (Dispensas, Inexigibilidades) no que se refere a: Elaboração de ETP, Formalização de Demanda, Termo de Referência, edital;
- ❖ Orientar na elaboração de editais, ETPs, Termos de Referência, pareceres, esclarecimentos e demais documentação necessária aos certames licitatórios, nas modalidades de Concorrência, Pregão e Leilão;
- ❖ Orientar na elaboração de documentação necessária para a Adesão a Ata de Registro de Preços e Manifestação de Interesse;
- ❖ Orientar na elaboração de editais, ETPs, Termos de Referência de Chamamento Público, Chamamento Público/Credenciamento
- ❖ Orientar quanto a Chamada Pública PNAE (Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE);
- ❖ Orientar no que se referente ao marco regulatório (Lei 13.019/2014), repasse de recursos do ente público as entidades do Município: Elaboração de instrumento Jurídico (Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Contratos de Comodato, Acordo de Cooperação, Termo de Cooperação Técnica, entre outros);
- ❖ Orientar quanto a organização e arquivamento de processos licitatórios;
- ❖ Orientar o Setor de Compras quanto as pesquisas de Preços (conforme art. 23 Lei nº 14.133/2021) e documentação de habilitação necessária as contratações;
- ❖ Capacitar de forma permanente os servidores lotados nos Setor de Compras, Licitações e Contratos.

Nossa empresa possui vários colaboradores, dentre os quais citamos o Pregoeiro do Município de Ronda Alta nos últimos 4 anos, além de profissionais com mais de 25 anos de experiência em Gestão Pública. Toda nossa equipe qualifica-se constantemente para trazer maior eficiência nos serviços prestados aos Municípios.

***Proposta:** Carga horária de no mínimo 08 horas/mensais, realizadas de forma presencial, duas vezes ao mês, nas sextas-feiras a tarde, por 03 (três) meses e atendimento de forma remota (em qualquer horário, via telefone, e-mail, etc) – Valor total de R\$ 8.000,00. O valor poderá ser pago, conforme andamento dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

Validade da Proposta – 60 dias.

Ronda Alta/RS, em 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

NADIA VALDUGA
BRANDALISE:637
03092068
NÁDIA VALDUGA BRANDALISE
IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Assinado de forma digital por
NADIA VALDUGA
BRANDALISE:63703092068
Dados: 2025.09.23 16:16:53
-03'00'